

**Assunto: Execução de obras de reforma geral e adequações para obtenção do AVCB - Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros, nas unidades que compõem o Lote 05 - Concorrência CGA nº 06/2022.**

## **ESCLARECIMENTO - 02**

Solicitação de PEDIDO DE ESCLARECIMENTO ao Edital da Concorrência CGA n.º 06/2022 em 27/05/2022 - fazendo-o da seguinte forma:

### **Pergunta:**

SOLICITAMOS A VOSSA SENHORIA QUE O MERITO DA QUESTÃO SEJA ANALISADO PELO SETOR DE ENGENHARIA, POR SE TRATAR DE UMA QUESTÃO TÉCNICA; 1º VOLTAMOS A FRIZAR QUE O PROJETO EXECUTIVO DE SPDA E DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA SÃO OBJETOS DISTINTOS NÃO PODENDO SER TRATADO JUNTOS. PERTENCEM A PROJETOS SEPARADOS, POIS CADA UM TEM FUNÇÃO ESPECIFICA. 2º QUANTO AO PROJETO EXECUTIVO DE ALARME E DETECÇÃO, SÃO PARTES INTEGRANTES DE UM ÚNICO PRODUTO, ASSIM COMO A ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA OU SEJA COMO ESTÁ DESCRITO NA PLANILHA E EDITAL..."ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA, ALARME E DETECÇÃO ". SÃO CONSIDERADOS PELA LEGISLAÇÃO QUE REGE E CERTIFICA AMBOS COMO PARTE INTEGRANTE DO PROJETO EXECUTIVO DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO, INDEPENDENTE DE COMO ESTÁ DESCRITO EM PLANILHA DE CDHU. LEI QUE REGULAMENTA E CERTIFICA, DECRETO ESTADUAL DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DE SÃO PAULO 63.911/18, INSTRUÇÃO TÉCNICA 01/2019, ITEM 6.2.3.8, PARTES INTEGRANTES DO PROJETO DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO: -SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA -EXTINTORES -SISTEMA DE ALARME E DETECÇÃO -SISTEMA DE HIDRANTES -PROTEÇÃO ESTRUTURAL -ETC (OBS. DECRETO ESTADUAL É DE CONSULTA PÚBLICA E ESTÁ DISPONÍVEL NO SITE OFICIAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO (CORPO DE BOMBEIROS).

### **Resposta:**

A Planilha orçamentária foi baseada na **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO (CDHU)**, conforme boletim de medição divulgado pela própria CDHU.

O item projeto executivo de instalações elétricas em formato A0 deverá incorporar o descrito abaixo:

#### **01.17.121 Projeto executivo de instalações elétricas em formato A0**

- 1) Será medido por unidade de desenho fornecido e aprovado pela Contratante e/ou Gerenciadora (un).
- 2) O item remunera o fornecimento de projeto executivo de elétrica, contendo todas as informações e detalhes construtivos, para a execução completa da obra de acordo com o padrão da Contratante e/ou Gerenciadora. Não constam deste item os custos de estudo preliminar, concepção e projeto básico. O projeto deverá ser constituído por: peças gráficas no formato A0; especificações técnicas; memoriais descritivos, listas de quantidade e memórias de cálculo pertinentes. Apresentados conforme relação abaixo:

a) Os produtos gráficos deverão ser desenvolvidos por meio do software AUTOCAD versão 2000 e apresentados da seguinte forma:

- Revisões até a aprovação do projeto, em papel sulfite, para ajustes e liberação pela Contratante e/ou Gerenciadora, para a execução do projeto executivo;
- A entrega do projeto executivo, devidamente aprovado pela Contratante e/ou Gerenciadora, deverá ser constituída por: duas cópias plotadas em papel sulfite; uma cópia do arquivo eletrônico com extensão dwg e a respectiva versão com extensão plt, em compact disc (CD Rom).

b) Os relatórios, as especificações técnicas, os memoriais descritivos, lista de quantidades e as memórias de cálculo pertinentes ao projeto deverão ser desenvolvidas por meio dos softwares WINWORD, ou EXCEL e apresentados da seguinte forma:

- Duas cópias completas no formato A4, em papel sulfite, encadernadas;
- Os arquivos eletrônicos com extensão doc ou xls, em compact disc (CD Rom).

3) O item não contempla fator K e BDI.

O item do boletim descrito acima não indica quais os projetos deverão compor o projeto executivo de Instalações Elétricas apenas relata que:

“O item remunera o fornecimento de projeto executivo de elétrica, contendo todas as informações e detalhes construtivos, para a execução completa da obra de acordo com o padrão da Contratante”.

O decreto 63.911/18 – IT-01/2019 item 6.2.3.8 do Corpo de Bombeiros faz relação ao processo de aprovação no órgão e como os projetos devem ser apresentados para aprovação.

Esses processos já se encontram aprovados no Corpo de Bombeiros de São Paulo, os itens 1.4 e 1.5 da planilha orçamentárias referem-se aos projetos executivos.

Planilha orçamentária item 1.4 - Projeto executivo de instalações elétricas em formato A0 (iluminação de emergência e SPDA) (valor / prancha).

Planilha orçamentária item 1.5 - Projeto executivo de instalações elétricas em formato A0 (detecção e alarme) (valor / prancha).

As proponentes deverão dividir os projetos conforme os itens acima mencionados na planilha orçamentária, pois trata-se de projeto executivo.

Diante do exposto, resta prejudicado o esclarecimento.

## **Equipe de Licitações**